



CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

366/2025

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando **retirar os Postes de Iluminação Pública do Canteiro Central da Avenida Alcides Alves Pereira, conhecida como "Caminho das Águas" e reinstalar no prolongamento da referida avenida, mais precisamente no trecho entre a Fazenda Bela Vista e o Monumento das Araras.**

JUSTIFICATIVA:

Como é sabido por todos a Avenida Caminho das Águas interliga a diversos ranchos, propriedades rurais e ao Parque das Águas Claras. Esta importante avenida recebe diariamente um intenso fluxo de veículos, visto que, é a única via de acesso para os moradores daquelas localidades. Ocorre que, no trecho entre a Fazenda Bela Vista e o Monumento das Araras a avenida encontra-se desprovida de iluminação pública, o que gera insegurança para aqueles que precisam passar com seus veículos pelo local no período noturno. A ausência de iluminação adequada coloca em risco a segurança de moradores e visitantes e que circulam pelo local, além de dificultar a mobilidade urbana.

Sendo assim, sugiro que a Administração Municipal possa retirar os Postes de Iluminação Pública instalados no Canteiro Central da Avenida "Caminho das Águas" e reinstalar no prolongamento da referida avenida, mais precisamente no trecho entre a Fazenda Bela Vista e o Monumento das Araras. Este vereador acredita que, a instalação de iluminação pública naquele prolongamento proporcionará maior segurança, conforto e bem-estar à população, bem como contribuirá para a valorização do local.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA

em Sessão de
23/09/2025

WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 SET. 2025
PROT. Nº585

PROTOCOLO